

REQUERIMENTO Nº 181/2021

Considerando que compete privativamente à Câmara exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, inclusive das Secretarias, conforme dispõe o Art. 29, § 2º da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de maior transparência na execução orçamentária e financeira do município, ou seja, dos gastos públicos, cujas receitas são oriundas da arrecadação de impostos;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que, através da Secretaria competente, se digne adotar as medidas necessárias para **disponibilizar, mensalmente, o balancete financeiro por unidade e consolidado, no site da Prefeitura Municipal.**

Sala Augusto Ruschi, em 25 de novembro de 2021.

Vanildo Sancio - PSB

